



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 121/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 91 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**DATA: 11/07/2023.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.573 de 12 de maio de 2023, que autorizou a contratação temporária de 1 professor de educação infantil para zona rural.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, em virtude de se tratar de contratação para Secretaria da Municipal de Educação, bem como estar anexado no Projeto de Lei Impacto Orçamentário e financeiro com Declaração da Prefeita Municipal de que tal contratação não contraria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 2585  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prct. 21.491.23 Pag. 135  
Data 11/07/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

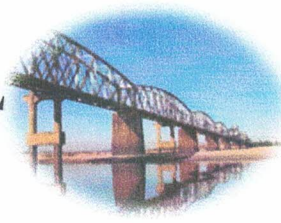
Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 121/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. DIONATAN PINHEIRO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**DATA:** 11/07/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal Nº 4.573/2023 de 12 de maio de 2023, que autorizou a contratação temporária de 01 professor de educação infantil para a zona rural e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da prefeita municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo alterar a Lei Municipal Nº 4.573/2023 de 12 de maio de 2023, que autorizou a contratação temporária de 01 professor de educação infantil para a zona rural e dá outras providências.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 91, está de acordo com a legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELY VALENTE DA SILVA

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 1589  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.458-23 Pag. 135  
Data 11/07/23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”